

## **PORTARIA Nº 002/2020**

O Professor Doutor José Antonio Mendes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte Portaria, nos termos da decisão do Conselho Universitário ocorrida na 172ª Reunião Ordinária, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**Art. 1º** - O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO, comprometido com o Ensino, Extensão e Pesquisa mantém dentro dos seus princípios a preocupação com a conservação do meio ambiente e para efetiva disseminação do conceito de desenvolvimento ecologicamente sustentável e melhoria contínua se compromete a:

- Promover a Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- Desenvolver atividades de pesquisa com base na resolução dos problemas relacionados à sustentabilidade;
- Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional e um bom ambiente de trabalho aos colaboradores;
- Incluir as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Proporcionar condições de acesso e permanência da população de baixa renda ao ensino superior;
- Desenvolver programas e ações de ensino e extensão para atender às demandas da comunidade;
- Promover os conceitos relacionados aos Direitos Humanos, buscando a sua disseminação;
- Reduzir o impacto das operações do *campus* no meio ambiente.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 032/2010, de 25 de agosto de 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 13 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Antonio Mendes  
Reitor